



**Amigos dos Açores**  
Associação Ecológica

Avenida da Paz, 14, 9600-053 Pico da Pedra

✉ [amigosdosacores@amigosdosacores.pt](mailto:amigosdosacores@amigosdosacores.pt)

🌐 [www.amigosdosacores.pt](http://www.amigosdosacores.pt)

☎️ (+351) 296 498 004

Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -  
ALRA

Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta

Sua Referência  
S/2029/2022

Sua Data  
29/06/2022

Nossa Referência  
007/22

Data  
03/08/2022

**Assunto:** Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 59/XII – “Incentivo à recolha, depósito e valorização do lixo marinho”

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

No âmbito da consulta acerca da iniciativa referida em epígrafe, os Amigos dos Açores – Associação Ecológica, agradecendo o Vosso contacto, vêm emitir parecer.

Reconhece-se a problemática do lixo marinho e da necessidade de estratégias para o combater, bem como de sensibilização e informação pública que possa inverter a atual situação de degradação das condições marinhas.

Julgamos ser importante, acima de tudo, que qualquer agente social ou económico deva ter conhecimento de que a gestão de resíduos é uma obrigação decorrente da atividade desenvolvida.

É nosso entendimento que a prioridade deve ser dada à prevenção da produção de lixo marinho, nomeadamente através de campanhas de informação e sensibilização da população, em geral, e da comunidade estudantil, em particular.

Não podemos, contudo, descurar que a recolha e encaminhamento para reutilização ou reciclagem de resíduos do oceano é uma componente fundamental da estratégia global de combate a esta calamidade, quer essa recolha seja efetuada no âmbito de ações voluntárias, quer seja efetuada por sectores profissionais de atividade diretamente ligados ao mar.

É certo que uma percentagem considerável do lixo marinho produzido resulta da própria atividade piscatória, mas a maior parte decorre da atividade humana e do modo de vida atual.

A iniciativa apresentada propõe três mecanismos de combate à proliferação do lixo marinho:

Visite a Gruta do Carvão

Saiba mais em [www.grutadocarvao.pt](http://www.grutadocarvao.pt)

- a) Um sistema de incentivo à recolha e depósito de lixo marinho e devolução de artes de pesca, mediante a atribuição de um prémio monetário entregue ao armador;
- b) Reutilização e substituição de artes de pesca, através do encaminhamento para repositórios de artes de pesca, para posterior aquisição e reutilização, mas também através da implementação de mecanismos de rastreio;
- c) Comunicação e sensibilização.

No que diz respeito ao primeiro mecanismo proposto, afigura-se-nos que a atribuição de um prémio monetário não privilegia a responsabilização, bem como poderá constituir um precedente para outras áreas económicas, principalmente do sector primário, as quais poderão solicitar mecanismos similares.

Acresce que o pagamento de metade do valor do prémio fixado no nº 3 do artigo 4º do Projeto pela aquisição de artes de pesca depositadas para reutilização (nº 3 do artigo 11º do Projeto) poderá ocasionar dificuldades de implementação e controle.

Não obstante, damos o benefício da dúvida à proposta apresentada, uma vez que a mesma pretende ser um projeto piloto (nº 1 do artigo 3º), sujeito a reavaliação e ajustamentos após um primeiro período de vigência.

Quanto ao segundo mecanismo proposto, a reutilização de artes de pesca é uma boa medida, quer porque combaterá o seu abandono, quer porque terá um efeito benéfico na aquisição de mais utensílios de pesca, muitos deles constituídos por componentes de plástico.

O mesmo se diga do rastreio dos equipamentos de pesca e da criação de incentivos para a aquisição de artes de pesca biodegradáveis. Boas medidas que devem ser saudadas.

No que concerne ao terceiro mecanismo proposto, concordamos com a implementação de campanhas de comunicação e sensibilização, as quais, na nossa opinião, até deverão ser privilegiadas relativamente a outras medidas.

Assim, porque o Projeto apresentado vai genericamente de encontro às preocupações e estratégias que nos parecem ser adequadas para o combate à proliferação do lixo marinho, damos o nosso parecer positivo à iniciativa proposta, mesmo reconhecendo que a mesma poderá e deverá ser avaliada e ajustada após um período inicial de implementação prática, particularmente ao nível da atribuição de um prémio monetário entregue ao armador.

Com os nossos cumprimentos,

O Presidente da Direção



Diogo Caetano